



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE
APOSTILAMENTO nº
01/2022 AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA nº
15/2021, CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA
NACIONAL DA FAMÍLIA -
SNF, DO MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS,
COM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE (UFCG), PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.226852/2021-32

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Secretaria Nacional da Família, a Senhora **ANGELA GANDRA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 ([2611163](#)), por Subdelegação de Competência, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 14 de janeiro de 2021 ([2611165](#)), inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação do item 11 do Plano de Trabalho ([2631537](#)), que passa a ter a seguinte redação: onde se lê “Serviço de PJ - **Cestas Básicas**” para “Serviço de PJ - **Locação de Ônibus**”:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADA - PAD

GND	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR
44.90.52	Equipamento e material permanente	Sim	R\$ 40.000,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a pesquisador	Sim	R\$ 49.600,00
33.90.18	Auxílio Financeiro a estudantes	Sim	R\$ 64.000,00
33.90.30	Material de papelaria (consumo)	Sim	R\$ 24.000,00
33.90.39	Contratação de Fundação de Apoio	Sim	R\$ 41.256,41
33.90.39	Serviço de PJ -Locação de ônibus	Sim	R\$ 84.000,00
33.90.39	Serviço de PJ -Refeições	Sim	R\$ 109.707,73

TOTAL**R\$ 412.564,14**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

*Assinado eletronicamente***ANGELA GANDRA MARTINS**

Secretaria Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 04/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2804604** e o código CRC **91458016**.

Referência: Processo nº 00135.226852/2021-32

SEI nº 2804604

Criado por [marcos.braga](#), versão 3 por [marcos.braga](#) em 04/03/2022 14:16:18.